

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Quarta-feira, 03 de Maio de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **RITA CUSTODIO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar: III, Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 159/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **ANA CRISTINA SOARES DE ARAUJO**, do Cargo de Diretor Adjunto Escolar: III, Símbolo DAJ-3, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 160/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ANA CRISTINA SOARES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Escolar: III, Símbolo DE-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB